Notícia do dia 16 de setembro de 2025, do Jornal O Globo, por Editorial.

Não há justificativa razoável para tirar a sede da Susep do Rio

Congresso deve aprovar Projeto de Decreto Legislativo que suspende decisão de mudá-la para Brasília

É oportuno o Projeto de Decreto Legislativo do deputado Hugo Leal (PSD-RJ) que susta decisão do governo federal de transferir a Superintendência de Seguros Privados (Susep) do Rio de Janeiro para Brasília. Leal qualifica a mudança como “grave erro”. Não é o único. “Essa equivocada e inaceitável medida carece de justificativa técnica e compromete a economia, os empregos e a importância da nossa cidade e Estado”, afirmam Associação Comercial do Rio de Janeiro, Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (Fecomércio RJ) e Federação das Indústrias do Estado (Firjan).

A mudança não seria prejudicial apenas ao Rio, mas a todo o país. Apesar da migração do sistema financeiro para São Paulo, o setor de seguros manteve presença relevante no Rio, tradição que vem dos primórdios do Império. O Instituto de Resseguros do Brasil (IRB), criado em 1939 por Getúlio Vargas, consolidou a cidade como centro de decisões na atividade. Não foi, portanto, por acaso que a Superintendência de Seguros surgiu em 1966 no Rio.

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM), que supervisiona os mercados de ações e títulos financeiros, também fica no Rio, onde mantém sinergia com a Susep. Também estão no Rio as sedes do BNDES, maior financiador de obras de infraestrutura do país, e da Petrobras, uma das maiores empresas do mundo de petróleo e gás — atividades que envolvem riscos e demandam grandes contratos de seguros.

A tradição permite que o Rio forneça às seguradoras profissionais especializados em cálculos atuariais, Direito securitário e regulação da atividade. É evidente que uma transferência forçada acarretaria perda de técnicos qualificados, com impacto negativo no trabalho de supervisão do setor. Seriam elevados os custos de realocação da Susep, devido aos riscos de evasão de funcionários e de interrupções operacionais do órgão. Mantê-la no Rio tem, por fim, a vantagem de preservar a descentralização geográfica de órgãos reguladores pelo país. “É uma prática saudável para reduzir riscos de centralismo e ampliar a presença do Estado em diversas regiões”, afirma a nota das entidades fluminenses.

A Susep tenta justificar a mudança alegando maior eficácia no acompanhamento de pautas legislativas, políticas públicas federais e no desenvolvimento de projetos que considera estratégicos, como o Sistema de Registro de Operações do Open Insurance e outras iniciativas. Ora, todos esses objetivos podem ser alcançados sem a necessidade de levar a Susep para Brasília. Não há justificativa sensata para o Congresso deixar de aprovar o Projeto de Decreto Legislativo de Leal.